

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

19 de março de 2025

Este relatório baseia-se em informações do período entre janeiro de 2007 e dezembro de 2024. Este relatório não constitui uma recomendação para comprar, manter ou vender instrumentos.

Analista principal

Vinicius Cabrera
São Paulo
55 (11) 3039-9765
vinicius.cabrera
@spglobal.com

Contato analítico adicional

Victor Nomiya, CFA
São Paulo
55 (11) 3039-9764
victor.nomiya
@spglobal.com

Perfil

FIDC	Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada (FIDC Crédito Universitário)
Ativos subjacentes	Direitos creditórios oriundos de empréstimos pessoais e financiamentos concedidos pelo respectivo cedente aos devedores para o financiamento de matrículas e semestralidades devidas a instituições de ensino a título de pagamento de serviços educacionais prestados aos devedores.
Administradora e Custodiante	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestora	Pravaler S.A.
Proteção de crédito	Proporcionada por índices mínimos de cobertura disponíveis aos cotistas e subordinados mezanino e por um spread excedente mínimo.

Ratings em março de 2025

Instrumento	Rating Atual ⁽ⁱ⁾	Rating Inicial	Valor do Patrimônio Líquido (PL) em 31 de dezembro de 2024	Vencimento final
Cotas seniores – 23ª série	brAAA (sf)	brAAA (sf)	R\$ 41,9 milhões	Janeiro de 2027
Cotas seniores – 25ª série	brAAA (sf)	brAAA (sf)	R\$ 40,6 milhões	Março de 2026
Cotas seniores – 26ª série	brAAA (sf)	brAAA (sf)	R\$ 64,4 milhões	Agosto de 2028
Cotas seniores – 27ª série	brAAA (sf)	brAAA (sf)	R\$ 57,6 milhões	Janeiro de 2027
Cotas seniores – 28ª série	brAAA (sf)	brAAA (sf)	R\$ 13,7 milhões	Janeiro de 2029
Cotas seniores – 29ª série	brAAA (sf)	brAAA (sf)	R\$ 100,6 milhões	Agosto de 2027
Cotas seniores – 30ª série	brAAA (sf)	brAAA (sf)	R\$ 8,6 milhões	Agosto de 2032
Cotas seniores – 31ª série	brAAA (sf)	brAAA (sf)	R\$ 54,0 milhões	Junho de 2026

Crédito Universitário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada

Cotas seniores – 32ª série	brAAA (sf)	brAAA (sf)	R\$ 97,7 milhões	Junho de 2028
Cotas seniores – 33ª série	brAAA (sf)	brAAA (sf)	R\$ 201,1 milhões	Fevereiro de 2029
Cotas seniores – 34ª série	brAAA (sf)	brAAA (sf)	R\$ 277,8 milhões	Setembro de 2029
Cotas subordinadas mezanino D	brAAA (sf)	brAAA (sf)	R\$ 2,1 milhões	Janeiro de 2027
Cotas subordinadas mezanino F	brAAA (sf)	brAAA (sf)	R\$ 2,2 milhões	Março de 2026
Cotas subordinadas mezanino G	brAAA (sf)	brAAA (sf)	R\$ 4,1 milhões	Agosto de 2028
Cotas subordinadas mezanino H	brAAA (sf)	brAAA (sf)	R\$ 10,3 milhões	Janeiro de 2029
Cotas subordinadas mezanino I	brAAA (sf)	brAAA (sf)	R\$ 20,1 milhões	Agosto de 2027
Cotas subordinadas mezanino I-J	brAAA (sf)	brAAA (sf)	R\$ 22,6 milhões	Junho de 2026
Cotas subordinadas mezanino I-K	brAAA (sf)	brAAA (sf)	R\$ 19,1 milhões	Fevereiro de 2029
Cotas subordinadas mezanino I-L	brAAA (sf)	brAAA (sf)	R\$ 1,0 milhão	Fevereiro de 2032
Cotas subordinadas mezanino II-A	brAA (sf)	brAA(sf)	R\$ 22,3 milhões	Junho de 2026
Cotas subordinadas mezanino II-B	brAA (sf)	brAA(sf)	R\$ 4,0 milhões	Fevereiro de 2027
Cotas subordinadas mezanino II-C	brAA (sf)	brAA(sf)	R\$ 1,0 milhão	Fevereiro de 2032
Cotas subordinadas mezanino II-D	brAA (sf)	brAA (sf)	R\$ 24,1 milhões	Setembro de 2029
Cotas subordinadas juniores	Não classificada	Não classificada	R\$ 172,6 milhões	Indeterminado

(i) O rating define a capacidade do emissor de efetuar os pagamentos do principal e dos juros referentes à emissão e está sujeito a mudanças a qualquer momento.

Tabela 1

Período de acompanhamento do FIDC

Período de acompanhamento do FIDC	Janeiro de 2007 a dezembro de 2024
Observações mensais disponíveis	216

Tabela 2

Desempenho da carteira de direitos creditórios

Critério	%	Período
PDD/Total Direitos Creditórios	5,7%	Dezembro de 2024
Cenário-base presumido pela S&P Global Ratings	7,4%	

*O índice de perda acumulado é calculado como a ponderação entre as observações mensais do índice de atraso acima de 180 dias e fluxo de vencimentos.

Tabela 3

Composição da carteira em 31 de dezembro de 2024

Critério	Indicador
Investimentos temporários	R\$ 370,6 milhões
Percentual de investimentos temporários sobre o PL Sênior	38,7%

Dados históricos

Características das cotas

Instrumento	Data de início	Rentabilidade-Alvo	Cronograma de Amortização
Cotas seniores – 23ª série	8 de janeiro de 2020	Taxa DI Over + 1,70% ao ano	72 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas seniores – 25ª série	4 de março de 2021	Taxa DI Over + 5,25% ao ano	48 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas seniores – 26ª série	1 de setembro de 2021	Taxa DI Over + 3,30% ao ano	72 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas seniores – 27ª série	14 de janeiro de 2022	Taxa DI Over + 2,90% ao ano	48 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas seniores – 28ª série	29 de março de 2022	Taxa DI Over + 3,25% ao ano	72 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas seniores – 29ª série	12 de agosto de 2022	Taxa DI Over + 2,80% ao ano	48 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas seniores – 30ª série	12 de agosto de 2022	Taxa DI Over + 3,80% ao ano	108 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas seniores – 31ª série	14 de junho de 2023	Taxa DI Over + 3,25% ao ano	24 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas seniores – 32ª série	14 de junho de 2023	Taxa DI Over + 3,50% ao ano	48 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas seniores – 33ª série	8 de fevereiro de 2024	Taxa DI Over + 2,85% ao ano	48 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas seniores – 34ª série	27 de setembro de 2024	Taxa DI Over + 1,40% ao ano	60 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas subordinadas mezanino I-D	6 de janeiro de 2020	Taxa DI Over + 3,25% ao ano	72 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas subordinadas mezanino I-F	3 de março de 2021	Taxa DI Over + 5,50% ao ano	48 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas subordinadas mezanino I-G	1 de setembro de 2021	Taxa DI Over + 4,55% ao ano	72 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas subordinadas mezanino I-H	13 de janeiro de 2022	Taxa DI Over + 4,50% ao ano	72 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas subordinadas mezanino I-I	11 de agosto de 2022	Taxa DI Over + 4,15% ao ano	48 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas subordinadas mezanino I-J	13 de junho de 2023	Taxa DI Over + 4,75% ao ano	24 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas subordinadas mezanino I-K	7 de fevereiro de 2024	Taxa DI Over + 4,45% ao ano	48 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas subordinadas mezanino I-L	6 de novembro de 2023	Taxa DI Over + 4,75% ao ano	48 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas subordinadas mezanino II-A	13 de junho de 2023	Taxa DI Over + 6,50% ao ano	24 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas subordinadas mezanino II-B	29 de janeiro de 2024	Taxa DI Over + 4,95% ao ano	24 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas subordinadas mezanino II-C	7 de fevereiro de 2024	Taxa DI Over + 5,50% ao ano	96 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas subordinadas mezanino II-D	27 de setembro de 2024	Taxa DI Over + 3,90% ao ano	60 parcelas mensais após um período de carência de 12 meses.
Cotas subordinadas juniores	15 de janeiro de 2007	Não aplicável*	Não aplicável

*As cotas subordinadas não possuem rentabilidade-alvo, embora se beneficiem de qualquer rentabilidade excedente após o FIDC ter alcançado a remuneração-alvo das cotas seniores e mezanino.

A Escala Nacional Brasil de ratings de crédito da S&P Global Ratings atende emissores, seguradores, terceiros, intermediários e investidores no mercado financeiro brasileiro para oferecer tanto ratings de crédito de dívida (que se aplicam a instrumentos específicos de dívida) quanto ratings de crédito de empresas (que se aplicam a um devedor). Os ratings de crédito na Escala Nacional Brasil utilizam os símbolos de rating globais da S&P Global Ratings com a adição do prefixo “br” para indicar “Brasil”, e o foco da escala é o mercado financeiro brasileiro. A Escala Nacional Brasil de ratings de crédito não é diretamente comparável à escala global da S&P Global Ratings ou a qualquer outra escala nacional utilizada pela S&P Global Ratings ou por suas afiliadas, refletindo sua estrutura única, desenvolvida exclusivamente para atender as necessidades do mercado financeiro brasileiro.

Certos termos utilizados neste relatório, particularmente certos adjetivos usados para expressar nossa visão sobre os fatores que são relevantes para os ratings, têm significados específicos que lhes são atribuídos em nossos Critérios e, por isso, devem ser lidos em conjunto com tais Critérios. Consulte os Critérios de Rating em www.spglobal.com/ratings para mais informações. Informações detalhadas estão disponíveis aos assinantes do RatingsDirect no site www.capitaliq.com. Todos os ratings mencionados neste relatório são disponibilizados no site público da S&P Global Ratings em www.spglobal.com/ratings.

Critérios e Artigos Relacionados

Critérios

- Princípios dos Ratings de Crédito, 16 de fevereiro de 2011
- Estrutura Global de Avaliação de Riscos Operacionais em Operações Estruturadas, 9 de outubro de 2014.
- Critério Legal: Operações Estruturadas: Metodologia de avaliação de isolamento de ativos e de sociedades de propósito específico, 29 de março de 2017.
- Metodologia de ratings de crédito nas escalas nacionais e regionais, 8 de junho de 2023.
- Estrutura global para a análise da estrutura de pagamento e fluxo de caixa de operações estruturadas, 22 de dezembro de 2020
- Critérios de investimento global para investimentos temporários em contas de transação, 31 de maio de 2012.
- Estrutura de risco de contraparte: metodologia e premissas, 8 de março de 2019
- Metodologia para derivar taxas de juros estressadas em Operações Estruturadas, 18 de outubro de 2019
- Metodologia e premissas globais de securitizações de créditos ao consumidor, 31 de março de 2022
- Critério Global de Avaliação de Contratos de Derivativos, 24 de junho de 2013
- Princípios ambientais, sociais e de governança nos ratings de crédito, 10 de outubro de 2021

Artigo

- [S&P Global Ratings atribui ratings ‘brAAA \(sf\)’ à 34ª série de cotas seniores e ‘brAA \(sf\)’ às cotas mezanino II-D do Crédito Universitário FIDC, 26 de setembro de 2024](#)

Copyright © 2025 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZABILIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Parte do Conteúdo pode ter sido criado com o auxílio de uma ferramenta de inteligência artificial (IA). O Conteúdo Publicado criado ou processado usando IA é composto, revisado, editado e aprovado pela equipe da S&P.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos, exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (*due diligence*) ou de verificação independente de qualquer informação que receba. Publicações relacionadas a ratings de crédito podem ser divulgadas por diversos motivos que não dependem necessariamente de uma ação decorrente de um comitê de rating, incluindo-se, sem limitação, a publicação de uma atualização periódica de um rating de crédito e análises correlatas.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus websites www.spglobal.com/ratings/pt/ (gratuito) e www.ratingsdirect.com (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em www.spglobal.com/usratingsfees.

STANDARD & POOR'S, S&P e RATINGSDIRECT são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC.